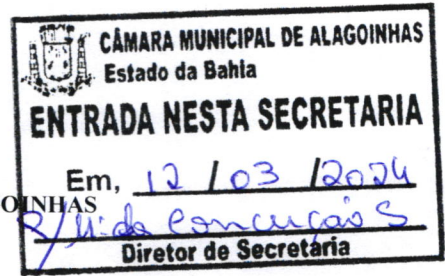


[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 006/2024.

Alagoinhas, em 12 de março de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa, para apreciação, o presente Projeto de Lei Complementar, anexo, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público do município de Alagoinhas ao reajuste do salário-mínimo, para os profissionais do magistério público da educação básica, e, por consequência, promovendo a devida alteração nos anexos I e II da Lei Complementar nº 090/2013.

Destarte, o projeto ora apresentado visa adequar os vencimentos dos servidores do quadro do magistério público municipal, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, os quais passarão a perceber valores nos termos constantes do incluso projeto de Lei.

Percebam, portanto, que o referido projeto de lei visa única e exclusivamente fazer a adequação da legislação municipal à federal no que concerne ao piso nacional dos professores.

O presente projeto de lei complementar segue instruído com Tabela Salarial (Anexos I e II), nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

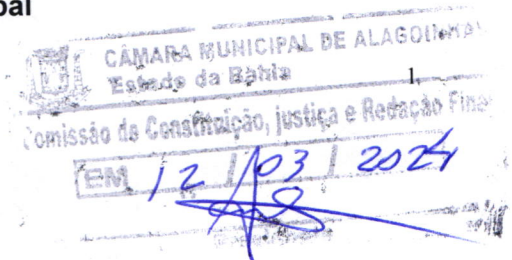
Estas são, portanto, as razões para a apresentação do presente Projeto de Lei Complementar e, por se tratar de matéria de relevo social, encaminho, com pedido de tramitação em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município, à elevada apreciação dos membros dessa Casa.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO: 25510231572

Assinado eletronicamente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO em 12/03/2024 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO em 12/03/2024 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO em 12/03/2024 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO em 12/03/2024 às 10:00:00.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS JORNADA 20 H SEMANAIS
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024

NÍVEL I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR E COORD. PEDAGOGICO	2.371,49	2.442,63	2.515,91	2.591,39	2.669,13	2.749,21	2.831,68	2.916,63	3.004,13	3.094,25	3.187,08	3.282,70
NÍVEL II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR E COORD. PEDAGOGICO	2.608,64	2.686,90	2.767,50	2.850,53	2.936,04	3.024,13	3.114,85	3.208,30	3.304,54	3.403,68	3.505,79	3.610,96
NÍVEL III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR E COORD. PEDAGOGICO	2.999,93	3.089,93	3.182,63	3.278,11	3.376,45	3.477,74	3.582,08	3.689,54	3.800,23	3.914,23	4.031,66	4.152,61
NÍVEL IV	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR E COORD. PEDAGOGICO	3.599,92	3.707,92	3.819,16	3.933,73	4.051,74	4.173,29	4.298,49	4.427,45	4.560,27	4.697,08	4.837,99	4.983,13

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS JORNADA 40 H SEMANAIS

NÍVEL I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR E COORD. PEDAGOGICO	4.742,98	4.885,27	5.031,82	5.182,78	5.338,26	5.498,41	5.663,36	5.833,26	6.008,26	6.188,51	6.374,17	6.565,39
NÍVEL II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR E COORD. PEDAGOGICO	5.217,28	5.373,79	5.535,01	5.701,06	5.872,09	6.048,25	6.229,70	6.416,59	6.609,09	6.807,36	7.011,58	7.221,93
NÍVEL III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR E COORD. PEDAGOGICO	5.999,87	6.179,86	6.365,26	6.556,22	6.752,90	6.955,49	7.164,15	7.379,08	7.600,45	7.828,47	8.063,32	8.305,22
NÍVEL IV	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR E COORD. PEDAGOGICO	7.199,84	7.415,84	7.638,31	7.867,46	8.103,48	8.346,59	8.596,99	8.854,89	9.120,54	9.394,16	9.675,98	9.966,26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
QUADRO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
PARA EXTINÇÃO COM A VACÂNCIA 20 HORAS
ANEXO II
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR	2.290,29	2.301,74	2.313,25	2.324,81	2.336,44	2.348,12	2.359,86	2.371,66	2.383,52	2.395,44	2.407,41	2.419,45

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Coord.Tec. Ensino	2.594,49	2.672,32	2.752,49	2.835,07	2.920,12	3.007,72	3.097,96	3.190,89	3.286,62	3.385,22	3.486,78	3.591,38



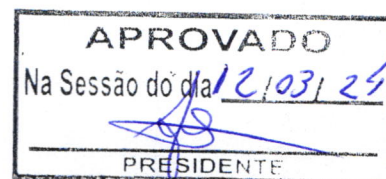
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
QUADRO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
PARA EXTINÇÃO COM A VACÂNCIA 40 HORAS
ANEXO II

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PROFESSOR	4.580,57	4.603,48	4.626,49	4.649,63	4.672,87	4.696,24	4.719,72	4.743,32	4.767,04	4.790,87	4.814,83	4.838,90

Coord.Tec. Ensino	5.188,98	5.344,65	5.504,99	5.670,14	5.840,24	6.015,45	6.195,91	6.381,79	6.573,24	6.770,44	6.973,55	7.182,76
----------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
001/2024.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera os anexos I e II da lei complementar nº 090/2013, e dá outras providências”**, opina pela sua tramitação regimental devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2024.

Ver. Luciano Marcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.